

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PLANO DE
GESTÃO DE
LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL**



**Proposta de
elaboração e
implementação do
Plano de Gestão de
Logística Sustentável
no Instituto Federal
de Educação, Ciência
e Tecnologia de Mato
Grosso do Sul (FMS),
com destaque para as
iniciativas vinculadas
a Materiais de
Consumo e Compras
e Contratações
Sustentáveis.
Relatório Técnico-
Tecnológico**

**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL
(PROFIAP/ESAN/UFMS)**

Campo Grande (MS), 2023

Organizador:
José Carlos de Jesus Lopes

Colaborador:
Byron Mariano de Oliveira

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Relatório Técnico-Tecnológico

CAMPO GRANDE - MS
PROFIAP/ESAN/UFMS
Junho, 2023

Organizador:

José Carlos de Jesus Lopes (Docente Orientador)

Docente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFIAP/ESAN/UFMS).

Pesquisador-Colaborador:

Byron Mariano de Oliveira (Aluno-pesquisador)

Egresso do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, pela Escola de Administração e Negócios da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFIAP/ESAN/UFMS). Ano da finalização da pesquisa: abril, 2023.

Como referenciar (ABNT NBR 6023/2018):

*JESUS-LOPES, José Carlos de (org.); OLIVEIRA, Byron Mariano de. **Plano de Gestão de Logística Sustentável**: proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis: relatório técnico-tecnológico. Campo Grande, MS: PROFIAP/ESAN/UFMS, 2023. Disponível em: <https://ppgprofiap.ufms.br/producao-tecnica/>*

Agradecimentos Antecipados

A proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, a ser apresentado neste Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), é resultante de uma investigação científica, cujo projeto de pesquisa recebeu apoio financeiro da **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)** e da **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, as quais aqui se agradece. A mesma gratidão estende-se à **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**, pelo incentivo e disponibilização dos seus recursos tangíveis e intangíveis.

Apresentação

Trata-se da entrega de uma proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável a ser implementado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, fruto de uma investigação científica, desenvolvida no âmbito da **Escola de Administração e Negócios (ESAN)**, associada do **Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)**, a ser entregue à Reitoria do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)**.

Trata-se de um Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), referente a entrega de um Produto Técnico-Tecnológico (PTT), cientificamente qualificado, que apresenta uma proposta de elaboração e implementação do PLS, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, a fim de subsidiar os gestores públicos do IFMS, a partir da elaboração de uma estrutura de coordenação de governança pública, a tomar decisões estratégicas voltadas às dimensões da sustentabilidade, mais eficazes, bem como para que os membros Rede Federal brasileira possam comportarem-se de forma positiva e responsável para com a consolidação dos Institutos Federais Sustentáveis.

Especificamente, este RTT visa potencializar o IFMS, enquanto órgão que promove e socializa conhecimentos, como parceiro dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), a elaborar e implementar o PLS, para o alcance das dimensões da sustentabilidade, nas suas rotinas administrativas.

Palavras-chave: Administração Pública. Gestão Pública. Sustentabilidade. Instrução Normativa nº 10/2012. Materiais de Consumo. Compras e Contratações Sustentáveis. Relatório Técnico Tecnológico.

Missão e Código de Ética

A **Rede Federal** tem como missão social não apenas qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira. Eles precisam igualmente servir como **exemplos reais de práticas efetivas de sustentabilidade**, tanto na educação quanto nas estruturas administrativas, à luz da implantação de uma governança pública sustentável.

Além de cumprir com sua missão social, a **Rede Federal** tem a obrigação legal e ética de atender, com eficiência, eficácia, efetividade e transparência, os temas mínimos descritos na Instrução Normativa nº 10/2012, instituída pelo Decreto nº 7.746/2012, que visam o alcance dos objetivos do **Plano de Gestão de Logística Sustentável**.

Visão geral da necessidade de mitigação dos impactos negativos, derivados do uso irracional de Materiais de Consumo e da realização de Compras e Contratações indiscriminadas na Rede Federal brasileira

À luz das dimensões da sustentabilidade, enquanto princípio do paradigma do Desenvolvimento Sustentável, evidencia-se que o **frágil gerenciamento dos Materiais de Consumo, bem como das práticas relativas a Compras e Contratações, tornou-se uma complexa problemática** a ser mitigada pela atual sociedade. Tal conduta pode continuar a proporcionar impactos negativos para as futuras gerações, ameaçando continuamente a resiliência dos ecossistemas, sob os quais os *campi* universitários estão assentados.

Essa problemática é reconhecida como um complexo desafio a ser enfrentado pela sociedade contemporânea, não apenas no âmbito local ou regional, mas igualmente, global, a ponto da Organização das Nações Unidas, na **Agenda 2030**, estabelecer os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (17 ODS), um conjunto de metas-desafios, estrategicamente direcionadas e alinhadas, que se disciplinam na busca da superação de tais metas-desafios.

Diante do aceite destas metas-desafios e na onda da força do ambientalismo, o Brasil criou nos âmbitos dos Ministérios, Conselhos, órgãos públicos, diversas leis, normativas, regulamentações, voltadas à proteção do meio ambiente e à busca da maximização das boas práticas de gestão sustentáveis para com os recursos naturais, a exemplo do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), da Lei nº 6.938/1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), da Lei nº 9.795/1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), além da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS).

Com isso, o Estado brasileiro trouxe para si a responsabilidade para com os seus entes públicos, quando publicou, em 12 de novembro de 2012, a **Instrução Normativa nº 10/2012**, advinda do **Decreto nº 7.746/2012**. Essas normativas visam estabelecer as regras para elaboração do **Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS)**, para os órgãos e entidades públicas ligadas à Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes.

Por sua vez, a **IN nº 10/2012** apresenta **sete temas mínimos** a serem, obrigatoriamente, atendidos pelos órgãos públicos nacionais, cujos resultados devem ser divulgados nos PLS. São os seguintes temas mínimos integrantes do PLS: I – material de consumo; II – energia elétrica; III – água e esgoto; IV – coleta seletiva; V – qualidade de vida no ambiente de trabalho; VI –

compras e contratações sustentáveis; e VII – deslocamento de pessoal. Os temas mínimos que este RTT tratará serão os itens I – Materiais de Consumo e VI – Compras e Contratações Sustentáveis.

Outro ponto importante, descrito na **IN nº 10/2012**, é que, **além da obrigação da elaboração do PLS**, cada órgão público brasileiro deverá publicar, nas suas páginas eletrônicas oficiais, no final de cada ano, os seus respectivos **Relatórios de Acompanhamento (RA)** do PLS, descrevendo, de forma fiel, a consolidação dos resultados alcançados, mediante o que foi planejado anteriormente, nos **Planos de Ações (PA)**.

Ainda no RA, **o gestor público responsável pelo PLS do órgão público poderá apontar as ações**, descritas nos PA, que devem ser desenvolvidas ou modificadas, **ajustadas com melhorias contínuas** para os anos seguintes.



1 –O que são Materiais de Consumo? Quais são os impactos oriundos de seu uso indiscriminado ou da falta de adoção de critérios de sustentabilidade em sua gestão?

Materiais de Consumo (MC) são compreendidos como materiais que, em decorrência de sua característica de uso corrente, geralmente perde a sua identificação física e/ou tem seu período de utilização limitado, e cujo propósito destina-se à manutenção de bens, transformação, pesquisa, bem como para atender atividades do setor público.

Um material é considerado de consumo, se possuir ao menos uma das características seguintes: fragilidade, deteriorabilidade, transformabilidade, incorporabilidade, e durabilidade limitada no tempo. Dessa forma, a IN 10/2012 compreende, para o tema mínimo Materiais de Consumo, pelo menos papel para impressão, copos descartáveis, e cartuchos de impressão.

Os impactos ambientais decorrentes da produção de papel incluem a origem de sua matéria-prima (celulose), procedente do desmatamento de árvores. Em sua produção, são utilizados também grandes volumes de água. Por fim, denota-se a utilização de compostos organoclorados, como dioxinas e furanos - compostos altamente tóxicos. Tratam-se de produtos recalcitrantes e bioacumulativos, caracterizando subprodutos deste processo.

Quanto ao uso de copos descartáveis, sua produção no Brasil é realizada com o uso de polímeros, sendo os principais o polipropileno e o poliestireno. Ambos são fabricados a partir de um derivado do petróleo, o estireno, que também se configura como um material tóxico. Em

acréscimo, considera-se que este MC demanda elevado tempo para se decompor (entre 250 e 400 anos).

Quanto a cartuchos de tinta e/ou *tonner*, representam também riscos de contaminação ambiental. Os cartuchos utilizados para ambos dos tipos podem levar até 100 anos para se degradar, se descartados de forma imprópria. Pigmentos, resinas e metais pesados, dentre outros componentes, também são elementos que podem poluir o meio ambiente (MOURA *et al.*, 2012).

As ações práticas de sustentabilidade voltadas a MC consistem em uma série de ações e medidas de caráter técnico, gerencial e comportamental, que visam diminuir o consumo de materiais para atender aos princípios das dimensões da sustentabilidade, para não afetar negativamente a qualidade de vida das pessoas.

Neste sentido, os mecanismos de promover a gestão sustentável de MC visam buscar a substituição de itens poluentes por itens de menor impacto ambiental. Buscam também estimular o consumo consciente de itens, como a realização de impressão de documentos apenas quando absolutamente necessário. Estas são ações estratégicas de Materiais de Consumo, quer seja pelas organizações econômicas, públicas, bem como qualquer agente ou cidadão consumidor integrante da sociedade.



2 - O que são Compras e Contratações Sustentáveis?

As Compras e Contratações Sustentáveis (CCS) referem-se à aplicação do conceito de sustentabilidade aos processos de licitações e aquisições realizados no âmbito da administração pública. São atitudes como por exemplo priorizar a aquisição de bens reciclados ou recicláveis, exigir comprovação de origem das madeiras (usadas em obras e serviços), e optar pela aquisição de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (KIHARA, 2018).

Produtos de menor impacto ambiental representam uma aquisição considerada mais vantajosa. Ainda que apresentem preço superior no momento da aquisição, tendem a ser mais econômicos a longo prazo, consumindo menos energia e recursos, reduzindo os gastos do Estado com políticas de reparação de danos ambientais, e por possuírem maior durabilidade.

CCS contribuem, também, para a criação de empregos verdes, gerando renda e aumento de arrecadação. Assim, os órgãos da administração pública têm o dever de selecionar bens, serviços e obras mais vantajosos, não somente no preço, mas também na qualidade, em consenso com o dever de proteção do meio ambiente, mostrando-se mais coerente à sociedade.

Este documento reconhece que, sob a perspectiva da gestão socioambiental para o uso racional de **Materiais de Consumo**, bem como para a realização de **Compras e Contratações Sustentáveis**, exige-se uma mudança nos paradigmas da cultura organizacional.

Tal mudança de cultura para com este modelo de comportamento cotidiano de como optar pelo uso de Materiais de Consumo e realização de Compras e Contratações Sustentáveis, **mostra-se uma opção viável para solucionar, temporariamente, a problemática da geração de passivos socioambientais negativos**. São atitudes que influenciariam, também, nas mudanças climáticas e eventos extremos que se evidenciam, retardando outros impactos e injustiças socioambientais resultantes do atual comportamento de consumo.

Esta mudança de comportamento dos órgãos da administração pública, enquanto consumidores de prestação de serviços, obras, ou materiais de consumo, ambientalmente corretos, **estimula e influencia a redução na geração dos impactos ambientais negativos**. **Possibilita, assim, diminuir as injustiças socioambientais** resultantes das más ou ineficientes gestões quanto a materiais de consumo e práticas de compras e contratações sustentáveis, oficialmente evidenciados em todo o território nacional.

É também neste sentido, que aqui se reconhece, que o **PLS**, de forma normativa e legalista, aponta um conjunto de ações que tem como objetivo a construção de um **novo modelo de cultura pública institucional**, que visa a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades dos servidores e agentes públicos, lotados na Administração Pública, com relação ao uso racional de Materiais de Consumo e à prática usual e sistematizada de Compras e Contratações Sustentáveis.

Neste quesito, os Institutos Federais integrantes da **Rede Federal** brasileira, estando enquadrados como entes indiretos, autarquias da Administração Pública, **por força legal da IN nº 10/2012, estão obrigados a elaborar e aplicar na prática as diretrizes contidas no PLS**, além de socializar, por diversos meios de comunicação, os seus respectivos Relatórios de Acompanhamentos (RA) resultantes dos seus Planos de Ações (PA).

Neste contexto, o IFMS também trouxe para si, a responsabilidade de executar o que obriga a IN nº 10/2012, fomentando a incorporação de princípios e critérios socioambientais nas atividades de rotina, tanto na sede de sua Reitoria, localizada em Campo Grande, bem como nos dez *campi* distribuídos ao longo do território do estado de Mato Grosso do Sul.

Entrega do
PROFIAP/ESAN
ao IFMS

Os resultados colhidos da investigação científica aplicada, desenvolvida por Oliveira (2023), enquanto aluno-pesquisador do PROFIAP/ESAN, evidenciaram que **não foi elaborado e implementado o PLS, no IFMS.**

Contudo, **a mesma pesquisa considerou** que, ainda **existem espaços de oportunidades para que o IFMS elabore e implemente o PLS em sua estrutura administrativa, destacando as ações de Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, a fim de, efetivamente, potencializar o IFMS como um Instituto Federal Sustentável**, maximizando, assim, a sua missão social para com a comunidade universitária, bem como para com o resto da sociedade.

Buscando maximizar os espaços de oportunidades existentes e visando que o IFMS otimize-se como **um Instituto Federal Sustentável**, este RTT apresenta a **proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, do Estado de Mato Grosso do Sul**, com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Situação-problema a ser mitigada no âmbito da Rede Federal

Assim como qualquer outra organização humana, a **Rede Federal** causa impactos negativos sobre o meio ambiente. Com o decorrer de suas atividades administrativas e de ensino, pesquisas e extensões, são gerados impactos socioambientais negativos, sendo que estes impactos podem decorrer de variados fatores considerados necessários ao funcionamento destas instituições educadoras.

Quando o **consumo excessivo de materiais e contratações de serviços e obras, não sustentáveis, não são reduzidos e não recebem tratamentos técnico, social e ambientalmente adequados, potencializam-se os impactos negativos** para toda sociedade, pressionando a resiliência ecológica dos ecossistemas naturais. Isso acaba também por acarretar na poluição do meio-ambiente, seja na forma de contaminação de solo, de poluição dos recursos hídricos, e da atmosfera.

Outra resultante desse fenômeno, cientificamente evidenciado, é o **aquecimento global e eventos extremos derivados das Mudanças Climáticas (também denominadas de Crise Climática ou mais recentemente chamadas de Emergência Climática)**, decorrente do desequilíbrio ambiental acarretado pela poluição ambiental e desmatamento, contabilizando, assim, um passivo socioambiental, de difícil mensuração e mitigação.

Por sua vez, o consumo de materiais que demandam ou geram subprodutos tóxicos em sua produção, bem como o consumo de serviços e obras pautados exclusivamente no critério de preço tornam-se assim conceitos e práticas defasadas. Atualmente, já é possível realizar a aquisição de itens Materiais de Consumo reciclados e não poluentes, ou de menor pegada ecológica. Quando tais itens não estão ainda disponíveis, existem práticas de mitigação de consumo que permitem a redução do consumo de materiais de origem não-sustentável.

Da mesma forma, para a contratação de serviços e obras é disseminada uma nova compreensão que esclarece que, para Compras e Contratações, é necessário levar em conta os critérios de sustentabilidade, tendo em vista que, a longo prazo, itens mais caros podem representar uma economia considerável, seja na forma de consumo, seja na forma de prevenir a necessidade posterior com gastos de reparação ambiental.

Neste sentido, o processo educativo somado à gestão eficiente sobre o uso racional e inteligente dos Materiais de Consumo, bem como das práticas de Compras e Contratações Sustentáveis, passa a ser reconhecido como fortes alianças à mitigação dos impactos negativos

provenientes de itens e demandas, inerentes às necessidades administrativas dos órgãos da administração pública no Brasil.

A Organização das Nações Unidas confere que todos os entes que compõem a sociedade contemporânea, sendo responsáveis pelo uso racional e inteligente sobre aquilo que consomem, também o são, de forma compartilhada, responsáveis pelo uso dos Materiais de Consumo e pela gestão sobre Compras e Contratações Sustentáveis. Para a ONU, os seguintes entes merecem destaques, por compartilharem responsabilidades:

- 1) **os governos**, que atuam por meio de criação das legislações, conselhos e atos administrativos, para normatizar, definir, e cobrar, ações pautadas ao Desenvolvimento Sustentável;
- 2) todos os tipos de **organizações**, em parceria com a **sociedade**, dentre os quais estão os produtores, usuários e consumidores;
- 3) **as OnG**, que atuam por meio da produção e do consumo sustentável; e, por fim,
- 4) **as Instituições de Ensino Fundamental, Médio e Superior**, estas últimas que exercem seu papel de transmissores de conhecimento (nível de graduação, especialização e pós-graduação), por meio dos códigos da Educação Ambiental (EA).

PSIU!!!! As Instituições de Ensino Superior (IES), às quais a Rede Federal brasileira está incluída, são sobremaneira responsáveis pela transmissão de ensino e conscientização da importância de formar uma geração sustentável.

É possível também, no ambiente universitário, obter a formação de cidadãos críticos e conscientes dos problemas socioambientais existentes e que colocam em risco o atendimento das necessidades das futuras gerações.

Ademais, com a Educação Ambiental é possível alcançar a contribuição com a preservação e conservação do meio ambiente, pois os IF da Rede Federal podem motivar positivamente os estudantes a participarem ativamente das políticas públicas referentes à busca do equilíbrio do ecossistema e da justiça socioambiental, mudando atitudes e comportamentos das pessoas e gestores organizacionais, quer sejam públicos ou privados.

No âmbito da administração dos 38 IF, 2 CEFET e Colégio Pedro II, também integrantes da Rede Federal, os servidores-gestores públicos se deparam com o desafio de resolver os problemas decorrentes do uso irracional de Materiais de Consumo e da realização de Compras e Contratações indiscriminadas, por meio das diversas operacionalizações dos processos e técnicas adequadas, de forma ambientalmente correta e socialmente justa.

Sendo assim, os gestores públicos da Rede Federal devem minimizar os problemas e enfrentar de forma responsável os dilemas socioambientais derivados do elevado uso de Materiais de Consumo e da realização de Compras e Contratações, além de propor programas de mudança de comportamento positivo e ambientalmente responsável, por parte dos servidores públicos.

Foi neste contexto, que na problemática central da pesquisa científica original do egresso aluno-pesquisador Oliveira (2023) questionava-se saber se a Rede Federal encontrava-se cumprindo com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa nº 10/2012, quanto à elaboração e à implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável em suas estruturas, referentes às iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Especificamente, na citada pesquisa científica buscou-se: a) verificar o atendimento da Instrução Normativa nº 10/2012 quanto à elaboração, implementação e divulgação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, Plano de Ação, e Relatório de Acompanhamento, pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; b) descrever as ações voltadas aos temas mínimos Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, contidas nos Planos de Gestão de Logística Sustentável, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; c) propor melhorias contínuas das ações sobre a administração dos temas mínimos Materiais de Consumo, bem como das Compras e Contratações Sustentáveis, a serem inseridas nos próximos Planos de Ações, do Plano de Gestão de Logística Sustentável, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Percurso metodológico

Este documento, transcrito no formato de um Relatório Técnico-Tecnológico (RTT), é derivado exclusivo da pesquisa científica, nível de Mestrado Profissional, desenvolvido por Oliveira (2023), egresso aluno-pesquisador do PROFIAP/ESAN/UFMS. Todo o delineamento da pesquisa utilizou-se do *Check-list* publicado por Jesus-Lopes, Marciano e Casagrande (2022).

As discussões teóricas, bem como os resultados e análises correspondentes da mesma pesquisa, serão submetidos a uma Revista Científica brasileira, bem validada pela comunidade científica e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de dar publicidade dos resultados obtidos, ampliando a discussão relativa a este tema.

A mesma pesquisa, que proporcionou esta entrega ao IFMS, está vinculada ao Grupo de Pesquisa denominado de Dinâmica Evolutiva das Organizações Humanas, registrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Educação (MEC).

Ela também faz parte de uma investigação científica maior denominada de Compromisso e Implantação de Práticas Sustentáveis em Instituições de Ensino Superior, aprovada pelo Conselho de Pesquisa da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que recebeu aportes de recursos financeiros.

O procedimento para a realização da pesquisa científica decorreu em seis etapas. Foram elas:

- 1) estudo bibliográfico relativo às publicações científicas, Leis, Decretos e Normativos, e instrumentos jurídicos que orientam quanto às melhores práticas para Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, nos órgãos públicos;
- 2) elaboração de categorias de classificação, utilizadas para análise das ações sustentáveis, realizadas pelos 41 IF da Rede Federal, listados em seus PA e RA;
- 3) pesquisa documental, através do levantamento de dados secundários, nos portais eletrônicos oficiais da Rede Federal, buscando os documentos PLS e PA, e RA;
- 4) verificação do atendimento quanto à obrigatoriedade da publicidade do PLS, do PA e respectivo RA nos portais eletrônicos dos IF da Rede Federal;

5) descrição do Índice de Abrangência das Categorias (IAC) relativo às ações estabelecidas nos PA, e do Índice de Comprometimento com Metas Definidas (ICMD), relativo aos resultados declarados nos RA, dos IF da Rede Federal; e

6) proposta de elaboração e implementação do PLS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Portanto, a partir do delineamento metodológico aplicado, foi possível alcançar o objetivo da pesquisa científica declarado e que, a seguir, dela apresenta a proposta de elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

Relato Técnico

Por conta do resultado da coleta de dados nas páginas eletrônicas da Rede Federal, como nada foi encontrado na página eletrônica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, e no atendimento ao 3º objeto específico desta pesquisa, foi proposta a elaboração e implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

A criação do IFMS se deu através da sanção da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Através desta Lei, o MEC efetuou a reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Com essa reestruturação, a criação do IFMS foi realizada com a previsão de instalação dos *campi* Campo Grande e Nova Andradina.

Com o projeto de expansão da Rede Federal realizado, a partir de 2009, outros cinco *campi* foram criados, sendo instalados nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. O campus Nova Andradina foi o primeiro a entrar em funcionamento, em 2010, com a publicação da Portaria MEC nº 1.170/2010. Os *campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas iniciaram atividades após a publicação da Portaria MEC nº 79, de 31 de janeiro de 2011, que autorizou os respectivos funcionamentos.

No ano de 2014, houve a ampliação com a criação de outras três unidades do IFMS, cujas instalações começaram a ser construídas nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí. O início de atividades destes *campi* se deu, a partir do ano de 2016, com a publicação da Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016, igualmente autorizando seu funcionamento.

Em razão da elevada quantidade e uso de Materiais de Consumo, bem como a necessidade da realização de Compras e Contratações para o processo de implantação e atividades cotidianas da Reitoria e *campi* do IFMS, elevada quantidade de impactos socioambientais negativos tem sido gerada.

Diante da ausência de publicidade de práticas sustentáveis e, em especial, do PLS, em sua página eletrônica, foi proposta a elaboração e a implementação do PLS no âmbito do IFMS, para os 7 temas mínimos exigidos por força da IN nº 10/2012, mas com destaque para as iniciativas vinculadas à Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, em razão do elevado uso destes temas mínimos nos órgãos públicos.

Sendo assim, este RTT propõe a elaboração e a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

do Sul, com destaque para as iniciativas vinculadas a Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, para que o IFMS cumpra com a condição de um Instituto Federal Sustentável.

**Proposta de
elaboração e
implementação do
PLS no IFMS, com
destaque para as
iniciativas vinculadas
a Materiais de
Consumo e Compras
e Contratações
Sustentáveis.**

Inicialmente, a proposta se apresenta de forma descrito-explicativas e, na sequência, de forma sistematizada, nos Quadros 1, 2 e 3.

A proposta de elaboração e a implementação do PLS no IFMS é decorrente da IN nº 10/2012, e das análises dos documentos disponibilizados pelos IF da Rede Federal que publicaram o PLS em suas páginas eletrônicas, referentes aos temas mínimos Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis.

O atual impacto das atividades realizadas pelo Estado na sociedade e no meio ambiente exige a implementação de um PLS, conforme disposto na IN nº 10/2012. Desta forma, a proposta é que seja elaborado e implementado o PLS do IFMS, já a partir do exercício de 2023.

O objetivo geral da proposta do PLS-IFMS é estabelecer diretrizes para a inserção de atributos de sustentabilidade no ciclo da gestão universitária do IFMS, por meio da elaboração e implementação da sustentabilidade em sua estrutura administrativa, com destaque para as ações vinculadas a Materiais de Consumo e a Compras e Contratações Sustentáveis, em razão do elevado uso destes.

Os objetivos específicos são suscitar a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, redução de custos a longo prazo, e combate ao desperdício; aprimorar as estruturas e os sistemas de serviços utilizados pelo IFMS; aprimorar os processos de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade.

Ademais, elaborar uma estrutura de coordenação de governança pública é reconhecida como uma ação digna de nota, por parte dos gestores públicos, associada ao estabelecimento de parcerias, objetivando a difusão de boas práticas, bem como aperfeiçoar os sistemas de monitoramento e indicadores de desempenho; implantar ações para os 7 temas mínimos, exigidos por força da IN nº 10/2012, com destaque para as ações de Materiais de consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, para o IFMS.

O PLS-IFMS terá como foco de suas ações a sede da Reitoria, bem como os 10 *campi* instalados no estado do MS. Para efeitos de implantação do PLS, os *campi* deverão designar Comissões Gestoras locais para o PLS, os quais deverão desenvolver, cada um, seu próprio planejamento para a sustentabilidade, e encaminhar os documentos completos à Comissão Gestora do PLS da Reitoria, para que esta possa consolidar os documentos em um único PLS.

O PLS-IFMS deve conter minimamente, conforme artigo 5º da IN nº 10/2012, a atualização do inventário de bens e materiais, ações de sustentabilidade e racionalização de materiais e serviços, metodologia, avaliação do plano e ações de conscientização, capacitação e divulgação. A elaboração e implementação do referido PLS-IFMS foi pautada na IN nº 10/2012, e será realizada em 7 etapas, conforme ilustra a Figura 1.

Figura 1 - Passo a passo para a organização do PLS



Fonte: Plano de logística sustentável - PLS: roteiro de elaboração (BRASIL, 2019).

A primeira etapa consistirá na instrução da Comissão Gestora principal do IFMS, na Reitoria, e comissões locais nos *campi*. A etapa seguinte diz respeito à realização do diagnóstico da instituição, efetuando o inventário de materiais e patrimônios pré-existentes, bem como o levantamento de práticas de sustentabilidade que já estejam sendo realizadas.

A terceira etapa será responsável pela elaboração dos PA, podendo utilizar a ferramenta matriz de referência (Anexo I), conforme recomendado pelo Senado Federal (BRASIL, 2019). A matriz de referência é um documento em que se estabelece informações como o eixo temático que se busca atender, objetivos, meta, prazo para a consecução, quais indicadores serão utilizados para mensurar o atingimento das metas, e quais ações serão realizadas. Possui campo também para o preenchimento de série histórica (quando aplicável), e os resultados esperados.

A quarta etapa consistirá na aprovação e publicação do PA. Nesse momento, o responsável máximo pelo IFMS deverá aprovar o documento e encaminhar para a divulgação no portal eletrônico oficial do órgão, atendendo aos princípios de transparência e publicidade. Logo após, os gestores deverão implantar o PLS no âmbito da IFMS, e instruir a realização das ações previstas. Nesse momento, é importante que os executores se atentem às descrições das metas e dos prazos a serem estabelecidos, para alcançar os objetivos traçados, mantendo um registro das ações.

Na sexta etapa, será realizado o monitoramento dos indicadores, metas e ações, para um contínuo acompanhamento do desempenho. A IN nº 10/2012 determina a divulgação semestral dos resultados alcançados, com as metas atingidas e os indicadores utilizados para a medição. Nessa etapa estará prevista, também, a elaboração de um Relatório de Acompanhamento (RA) ao final de cada ano, consolidando todas as informações relativas aos resultados alcançados.

Por fim, a sétima etapa prevê a revisão do documento e elaboração da nova versão. Para a continuidade da realização do trabalho de sustentabilidade no IFMS, após a realização da divulgação dos resultados e análise das ações realizadas, é recomendado a revisão do PLS, realizando-se ajustes das ações, das metas e objetivos (no que couber), e a efetiva publicação de uma nova versão.

A implantação do PLS no IFMS deverá, assim, seguir os elementos elencados conforme Quadro 1, inspirada na ferramenta 5W1H:

Quadro 1 - PA para implantação do PLS no IFMS

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Instituição da Comissão Gestora	Realização do Diagnóstico da Organização	Construção dos PA/Matriz de Referência
What O quê	Definir a Comissão Gestora do PLS	Levantamentos relativos aos temas mínimos a serem atendidos (relatórios de consumo de energia, água; atual destinação de passivos gerados); Levantamento dos modelos de licitações, compras e contratações utilizados; Elaboração do Inventário de bens e materiais; Levantamento das ações sustentáveis já praticadas; Proposta de novas ações	Classificar as propostas de ações nos eixos temáticos adequados; Preencher a Matriz de Referência (Anexo I); Validação dos PA pela Comissão Gestora do PLS;
Why Por quê	Para atribuir responsabilidades e distribuir tarefas	Para estabelecer quais ações já são praticadas, quais poderão passar a ser realizadas, e quais indicadores poderão ser definidos como métricas de realização;	Porque as ações elencadas permitirão definir de forma clara e concisa informações como o objetivo a ser alcançado, a meta, as ações a serem realizadas, o prazo definido, qual indicador será usado para medir o sucesso da ação, quem é o responsável pela ação, bem como apresentar informações como série histórica da evolução do quadro e quais são os resultados esperados.
Where Onde	Reitoria e Campi	Reitoria e Campi	Reitoria e Campi
Who Quem	Reitor(a) e Diretores(as) Gerais.	Comissão Gestora do PLS	Membros da comissão de sustentabilidade
When Quando	Exercício 2023;	Exercício 2023;	Exercício 2023;
How Como	Reunião presencial e virtual; Emissão de portaria designando os membros da Comissão Gestora;	Inventário de materiais, patrimônio; Identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; Relatórios de consumo (energia e água); Relatórios sobre passivos ambientais produzidos e formas de disposição final; Averiguação de práticas sustentáveis pré-existentes; Investigação por questionário sobre o ambiente de trabalho, satisfação e sugestões de melhoria; Levantamento sobre uso dos veículos oficiais; Pesquisa de transportes alternativos;	Através do preenchimento da Matriz de Referência (Anexo I).
How Much Quanto Custa	A mensurar;	A mensurar;	A mensurar;

(continua)

Quadro 1 - PA para implantação do PLS no IFMS(conclusão)

	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7
	Aprovação e Publicação do PLS	Execução dos PA	Monitoramento dos PA e Elaboração do RA	Revisão do PLS e publicação de nova versão
What O quê	Consolidação dos PA e aprovação do PLS; Publicação do documento no portal eletrônico oficial do IFMS;	Realização das ações definidas nos PA	Verificação da efetividade na realização das ações propostas	Revisão e ajuste do PLS; Publicação de nova versão.
Why Por quê	Para obter a sanção da autoridade máxima do órgão e atender ao princípio da transparência, bem como aos Art. 12, 13 e 14 da IN 10/2012;	Para cumprir com o cronograma estabelecido no PLS, e atender à IN 10/2012;	Para acompanhar permanentemente a realização das ações e corrigir, se necessário, possíveis distorções, bem como para atender ao Art. 13 da IN 10/2012, que exige publicação de resultados semestrais.	Para ajustar as metas à realidade observada do IFMS e no que é possível concluir, bem como sugerir novas ações que agora sejam possíveis.
Where Onde	Reitoria e Campi	Reitoria e Campi	Reitoria e Campi	Reitoria e Campi
Who Quem	Reitor(a) e Diretores(as) Gerais; ASCOM - Assessoria de Comunicação Social	Servidores do IFMS	Comissão Gestora do PLS	Comissão Gestora do PLS
When Quando	Exercício 2023;	Exercício 2023, com acompanhamento mensal e anual;	Exercício 2023, com acompanhamento mensal e anual;	Fim do exercício 2023, ou a depender do período de vigência do PLS;
How Como	Aprovação do documento e publicação;	Ampla divulgação e conscientização aos servidores do IFMS sobre as ações propostas; solicitação às chefias imediatas para o auxílio no engajamento de todos; realização das práticas estabelecidas.	O acompanhamento pode ser realizado com o uso de planilhas de excel, ferramenta B.I., boletins de divulgação (mensais, bimestrais, trimestrais). Ao fim do ano-exercício, deve-se elaborar o RA a ser apurado com o uso dos indicadores de medição estabelecidos na Matriz de Referência.	Recomenda-se que o novo PLS seja elaborado paralelamente ao último RA, de forma a promover a continuidade das ações de sustentabilidade. As metas não atingidas ou atingidas parcialmente deverão fazer parte do novo PLS.
How Much Quanto Custa	A mensurar;	A mensurar;	A mensurar;	A mensurar.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 9º da IN nº 10/2012, os PA devem ser elaborados para cada um dos temas mínimos que compõem o PLS–IFMS, objetivando à efetiva implementação desta proposta.

A elaboração desses PA tem por objetivo geral a criação de uma ferramenta que possibilite aos gestores, além de um planejamento estratégico de curto prazo (revisão semestral), um acompanhamento mais próximo e eficaz dos processos logísticos, das ações que estão sendo efetivamente implementadas e, sobretudo, uma análise daquelas que, porventura, mesmo sendo necessárias, não sejam passíveis de implementação num primeiro momento.

A adoção desses PA constitui-se em um processo que necessariamente passará por uma transformação na conduta individual de cada servidor, com especial valor em seu efeito multiplicador e educativo. Uma vez concretizado internamente com ações na participação e num senso de propósito comum, seu aperfeiçoamento cíclico será crucial para que a gestão central do IFMS possa cumprir o seu papel constitucionalmente estabelecido de defesa e preservação ambiental.

Conforme o artigo 9º da IN nº 10/2012, os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema mínimo citado no artigo 8º, deverão ser criados PA com os seguintes tópicos:

- I - Objetivo do PA;
- II - Detalhamento de implementação das ações;
- III - Unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV - Metas a serem alcançadas para cada ação;
- V - Cronograma de implantação das ações; e
- VI - Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

Assim, o PLS–IFMS deverá apresentar ações sustentáveis para os 7 temas mínimos, conforme as exigências da IN nº 10/2012, quais sejam:

- I - Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II - Energia elétrica;
- III - Água e esgoto;
- IV – Coleta seletiva;
- V - Qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI - Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e VII - Deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Conforme a pesquisa de Oliveira (2023), mereceram destaques os temas mínimos Materiais de Consumo e Compras e Contratações Sustentáveis, devido ao elevado uso destes nos órgãos públicos brasileiros. Em razão disso serão apresentados os PA elaborados para o ano de 2023, pertinentes a estes temas mínimos.

Tema mínimo: Materiais de Consumo

O objetivo do PA do tema mínimo Materiais de Consumo é substituir a utilização de materiais que são poluentes (copos de polímeros descartáveis), ou que têm, em sua produção, o uso de materiais tóxicos ou que geram subprodutos tóxicos e poluentes (papel branco que utiliza branqueamento organoclorado), por substitutos mais sustentáveis (ecocopos e papel reciclado).

Igualmente, para o caso de materiais de consumo, que não possuem alternativas mais sustentáveis (tinta de impressão/*tonner*), deve-se minimizar ao máximo sua utilização, orientando pelo uso de mídias e soluções tecnológicas (comunicações digitais; impressão modo rascunho; uso de documentos eletrônicos).

O detalhamento da implementação das ações, baseado no Anexo II da IN nº 10/2012, consiste em dar preferência: a) ao uso de mensagens eletrônicas (e-mails) nas comunicações institucionais, evitando o uso do papel; b) substituir o uso de documento impresso por documento digital; c) imprimir apenas se necessário; d) revisar os documentos antes de imprimir; e) controlar o consumo de papel para impressão e cópias; f) programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; g) imprimir documentos no modo frente e verso; e h) reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho.

Compreende, ainda, utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente, realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel, bem como para os servidores e comunidade acadêmica reduzirem o consumo de copos descartáveis, além de dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, com vistas a minimizar impactos

ambientais adversos e dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner.

As metas a serem alcançadas, baseadas no Anexo III da IN nº 10/2012, referem a redução da utilização de materiais tóxicos/poluentes e redução de passivos socioambientais, no exercício de 2023, bem como realizar a conscientização dos servidores e da comunidade acadêmica quanto à racionalização do uso de Materiais de Consumo.

A unidade responsável será a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável do IFMS, em conjunto com todos os servidores e comunidade acadêmica, compreendendo inicialmente o ano-exercício 2023, tendo acompanhamento mensal e anual, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2 - Definição do Plano de Ação para o tema mínimo Materiais de Consumo com uso da ferramenta 5W2H.

Materiais de Consumo	
What O quê	Reduzir consumo de papel; reduzir consumo de papel branco que utiliza substâncias cloradas nocivas ao ambiente; reduzir uso de copos de água ou café descartáveis; reduzir consumo de tinta/tonner.
Why Por quê	Para diminuir os passivos socioambientais negativos gerados no IFMS.
Where Onde	Todos os setores da Reitoria e Campi.
Who Quem	Todos os servidores do IFMS e comunidade acadêmica.
When Quando	Exercício de 2023, com acompanhamento mensal e anual.
How Como	Realizando as ações sustentáveis sugeridas pela IN 10/2012: Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; Substituir o uso de documento impresso por documento digital; Imprimir apenas se necessário; Revisar os documentos antes de imprimir; Controlar o consumo de papel para impressão e cópias; Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; Imprimir documentos no modo frente e verso; Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho; Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel; Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vistas a minimizar impactos ambientais adversos; Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis; e Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou tonner.
How Much Quanto Custa	Não se aplica.

Fonte: Oliveira (2023).

Tema mínimo: Compras e Contratações Sustentáveis

O objetivo do PA do tema mínimo Compras e Contratações Sustentáveis é suprir o órgão com bens e materiais sustentáveis que o permitam atender à legislação vigente relativa à IN nº 10/2012. Busca também demonstrar à sociedade seu compromisso com o Desenvolvimento

Sustentável, ao exigir dos fornecedores, através de Termos de Referência elaborados com parâmetros sustentáveis, que estes passem também a atender a uma nova realidade sustentável.

Ademais, a adoção de práticas sustentáveis, descritas no tema mínimo Compras e Contratações Sustentáveis, possibilitará aos órgãos da administração pública (e neste caso, ao IFMS), a atender a legislação relativa ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) (Lei nº 12.462/2011), que determina que as aquisições devem estar em conformidade com princípios como a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável. Comprovadamente, será possível observar a economicidade na aquisição de bens sustentáveis, ao isentar o Estado de possíveis gastos com políticas de reparação de danos ambientais.

O detalhamento da implementação das ações, baseado no Anexo II da IN nº 10/2012, consistirá em dar preferência, quando possível: a) à aquisição de bens reciclados ou recicláveis; b) dar preferência à utilização de impressoras, que imprimam em frente e verso; c) incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso; e d) dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio.

Deverão ser citadas, igualmente: f) as ações de incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis; g) exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços; h) priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; e i) revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado.

Aconselha-se, também: j) utilizar, quando possível, *software* de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (*instant text messaging*) ou para a transmissão de voz (*Voice over Internet Protocol – VoIP*); k) adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade; l) revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos; e m) revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão.

Por fim, menciona-se as ações de adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, para auxiliar a prestação do serviço de vigilância; revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho; substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e fomentar compras compartilhadas.

Dado à natureza das atividades mencionadas, recomenda-se a participação de servidores da Diretoria de Licitações (DIRLI) na elaboração dos Termos de Referências para Compras e Contratações Sustentáveis e da Coordenação de Contratos (COTRA) para a revisão de contratos continuados, bem como observância pelos fiscais de contrato quanto à consecução das práticas obrigatórias a serem observadas. Os demais itens deverão ser encaminhados à Comissão Geral do PLS, para deliberações. As recomendações com a ferramenta 5W2H para este tema mínimo estão organizados no Quadro 3:

Quadro 3 - Definição do Plano de Ação para o tema mínimo Compras e Contratações Sustentáveis com o uso da ferramenta 5W2H.

Compras e Contratações Sustentáveis	
What O quê	Primar pela aquisição de bens reciclados ou recicláveis, bem como ao uso de itens ambientalmente corretos; realizar contratação de serviços especificando práticas sustentáveis exigidas, com materiais e produtos de procedência verificada; favorecer o desenvolvimento local e regional, dando preferência à contratação de fornecedores locais; revisar continuamente a necessidade dos volumes dos contratos já assinados; e buscar economia de escala.
Why Por quê	Para otimizar a efetivação das dimensões da sustentabilidade de outras organizações de ensino superior públicas, bem como demonstrar o compromisso do IFMS para com o DS.
Where Onde	Na Reitoria e <i>Campi</i> do IFMS.
Who Quem	Setores de compras e licitações.
When Quando	Exercício de 2023, com acompanhamento mensal e anual.
How Como	Realizando as ações sustentáveis sugeridas pela IN 10/2012: Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis; dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso; incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso; dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio; incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis; exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços; priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado; utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (<i>instant text messaging</i>) ou para a transmissão de voz (<i>Voice over Internet Protocol – VoIP</i>); adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade; revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos; revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade; adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância; revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho; substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade; e fomentar compras compartilhadas.
How Much Quanto Custa	Não se aplica.

Fonte: Oliveira (2023).

O PLS–IFMS deverá ter sua aprovação submetida ao Conselho Deliberativo do órgão, conforme disposto no artigo 4º da IN nº 10/2012, e sua publicação integral na página eletrônica do IFMS. O acompanhamento deverá ser anual e, para tanto, ao final de cada exercício será elaborado o respectivo RA, a ser igualmente disponibilizado na página eletrônica do IFMS e encaminhado eletronicamente à Secretaria-Executiva da CISAP.

Espera-se que este Plano de Gestão de Logística Sustentável se torne uma agenda estruturante para uma governança pública mais sustentável do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.

_____. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 116, p. 8.269-8281, 22 jun. 1993.

_____. Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012a. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília (DF), ano 149, n. 109, p. 9, 6 jun. 2012.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012b. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília (DF), ano 149, n. 220, p. 113-114, 14 nov. 2012.

_____. Senado Federal. **Plano de logística sustentável - PLS: roteiro de elaboração**. Elaboração: ABUD, D.; VIGGIANO, M. H. S. Brasília (DF): Senado Federal, Programa Interlegis. 2019. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/documents/59501/95338410/Apostila+Camaras+Verdes+com+capa.pdf/c61c462d-a4a8-4e41-be24-daa8c41eb321>.

CAMPOS, K. C. **Plano de gestão de logística sustentável com foco na água e esgoto: uma proposta para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. 2018. 102 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2018.

JESUS-LOPES, J. C.; MACIEL, W. R. E.; CASAGRANDA, Y. G. Check-List dos elementos constituintes dos delineamentos das pesquisas científicas. **Revista Desafio Online**, v. 10, n. 1, p. 1-13, jan./abr. 2022. Doi: <https://doi.org/10.55028/don.v10i1.14846>.

KIHARA, B. M. T. **Compras, contratações sustentáveis e materiais de consumo no plano de gestão de logística sustentável: uma proposta para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. 2018. 132 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. 2018.

MARCIANO, G. C. **O Plano de Gestão de Logística Sustentável no âmbito dos Tribunais de Contas brasileiros, quanto às iniciativas vinculadas à Energia Elétrica e à Coleta Seletiva**. 2022. 96 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede

Nacional) - Escola de Administração e Negócios da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2022.

MOURA, F. P.; OLIVEIRA, R. S.; AFONSO, J. C; VIANNA, C. A; MANTOVANO, J. L. Processamento de Cartuchos de impressoras de tinta: um exemplo de gestão de produto pós-consumo. **Revista Química Nova**, São Paulo, v.35, n. 6, p. 1271-1275. 2012.

MOURA-LEITE, R. C.; JESUS-LOPES, J. C. YAMAZAKI, C. Brazilian federal universities and their sustainable practices based on sustainable logistics management plan. **International Journal of Sustainability in Higher Education**. Vol. ahead-of-print. No. ahead-of-print.2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/IJSHE-02-2022-0057>.

NOGUEIRA, M. V. **A qualidade de vida no trabalho sob o enfoque do plano de gestão de logística sustentável**: uma proposta para a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2018. 149 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2018.

OLIVEIRA, B. M. **Práticas de sustentabilidade relacionadas a materiais de consumo e compras e contratações sustentáveis relativos aos Planos de Logística Sustentável**: Uma investigação sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2023. 125 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande (MS). 2023.

RISSATO, P. H. S. **Ações Propostas pelas Universidades Federais Brasileiras, em Relação à Coleta Seletiva, a partir de suas Práticas no Plano de Gestão De Logística Sustentável e a Experiência da UFMS**. Trabalho de Conclusão Final (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Escola de Administração e Negócios, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2018.

SEHN, M. L. **Operacionalização contratual da coleta seletiva de resíduos sólidos, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)**. 2019. 103 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) - Escola de Administração e Negócios, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2019.

SILVA, E. J. **O uso racional da energia elétrica, sob o enfoque do Plano de Gestão de Logística Sustentável**: uma proposta para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2018. Trabalho de Conclusão Final (Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Escola de Administração e Negócios, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande (MS). 2018.

UNITED NATIONS. UN. **Transforming our world: the 2030 agenda for sustainable development**. New York: UN. 2015. 35 p. Disponível em: https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/generalassembly/docs/globalcompact/A_RES_70_1_E.pdf.

Créditos:

Imagens 1 e 2. Disponível em:

<https://www.google.com/imgres?imgurl=https%3A%2F%2Fwww.figuradelinguagem.com%2Fwp-content%2Fuploads%2F2016%2F07%2Fduvidas-figuras-de-linguagem.jpg&imgrefurl=http%3A%2F%2Fnonoanob2018.blogspot.com%2F2018%2F02%2Ffiguras-de-linguagem.html&tbnid=FQZBgcR0lhADM&vet=12ahUKEwjE-TGhsftAhVmG7kGHUQCA-0QMygCegUIARCsAQ..i&docid=TOkOQzmYXfEnwM&w=350&h=269&q=Figura%20de%20explica%C3%A7%C3%A3o&client=firefox-b-e&ved=2ahUKEwjE-TGhsftAhVmG7kGHUQCA-0QMygCegUIARCsAQ>.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE REFERÊNCIA

MATRIZ DE REFERÊNCIA - PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL				
EIXO TEMÁTICO:			ODS:	
OBJETIVO	META	PRAZO (MESES)	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL
AÇÕES			PRAZO	UNIDADE ENVOLVIDA
SÉRIE HISTÓRICA (QUANDO APLICÁVEL)				
RESULTADOS DE SUSTENTABILIDADE ESPERADOS				

Fonte: Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS: roteiro de elaboração (BRASIL, 2019).